



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 155/2024

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, no cumprimento do dever, requer à Mesa Diretora, **a convocação do Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, para prestar esclarecimentos acerca da falta de medicamentos em unidades de saúde da rede pública de Sorriso, na data de 12 de julho de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, além de ser direito de todas as pessoas receber dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a Constituição Federal e a legislação municipal asseguram o direito à saúde e ao acesso gratuito a medicamentos essenciais, e a falta de medicamentos nas unidades de saúde representa grave violação desse direito, impactando negativamente a qualidade de vida e o tratamento dos cidadãos que dependem do sistema público de saúde;

Considerando que a falta de medicamentos nas unidades de saúde afeta diretamente a população mais vulnerável, que depende exclusivamente do sistema público para obter seus tratamentos e este problema pode agravar condições de saúde, prolongar doenças e, em casos extremos, resultar em complicações sérias ou até óbitos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL